

Normas da Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) - 70ª Reunião Anual da SBPC

I. Objetivos

A Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) é uma das atividades da 70ª Reunião Anual da SBPC, que congrega estudantes indicados e vencedores das jornadas das instituições de ensino brasileiras.

Os estudantes que tiverem o trabalho aceito poderão apresentar o pôster no evento, além de frequentar outras atividades da Reunião. Uma ótima oportunidade para formar redes de conhecimento e assistir Conferências, Simpósios e Mesas-Redondas que apresentam e debatem o que há de mais significativo na ciência brasileira e internacional.

As Instituições (Universidades, Institutos, Centros de Ensino e Pesquisa, IFs, CEFETs e outras) deverão indicar os melhores trabalhos apresentados nas jornadas de iniciação científica ou tecnológica de 2017. Lembramos que, estes trabalhos devem ser de excelência.

Esperamos que o encontro de jovens brilhantes possa fomentar uma nova rede de cientistas inovadores brasileiros.

As Normas completas para a inscrição, submissão do trabalho, apresentação do pôster, pagamento e outras, devem ser consultadas no site do evento: <http://ra.sbpcnet.org.br/maceio/>

II. Inscrição do estudante/Manifestação da Instituição

a) O prazo de inscrição online do estudante é até as **12h de 28/02/18 (LIMITE ESGOTADO)** e no máximo **até o limite de 1200 trabalhos** submetidos ao evento. **Atenção: A data poderá ser antecipada caso o limite se esgote com antecedência.**

b) O prazo de manifestação de participação da instituição é até **26/02/18**. O responsável da Instituição (da Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria Científica ou setor equivalente) e que ficará encarregado pelos contatos com os alunos e com a SBPC, deverá enviar as informações a seguir, para o e-mail lea@sbpcnet.org.br, a/c. Sra. Léa Oliveira (telefone 11-3259.2766), e certificar-se do recebimento da mensagem pela SBPC.

<p>1. Instituição: Nome completo da Instituição Sigla da Instituição Cidade / UF</p>
<p>2. Responsável por selecionar os trabalhos (Pró-Reitor ou equivalente): Nome completo e-mail DDD/telefones</p>
<p>3. Responsável pelos contatos com os estudantes e com a SBPC (exemplo: secretária, assistente...): Nome completo e-mail DDD/telefones</p>
<p>4. Forma de pagamento da taxa de inscrição: Pelo estudante: () Via boleto, cartão de crédito ou Shopline Itaú. Pela instituição: () Via nota de empenho com ordem bancária ou () Via depósito. Obs.: As inscrições com pagamento institucional precisarão quitar o débito antes da programação final dos trabalhos, para efetivar a participação. Consulte as Normas de Pagamento Institucional.</p>
<p>5. Avaliação dos trabalhos: () Os trabalhos devem ser avaliados pelos assessores da SBPC e poderão ser aceitos ou recusados. () Os trabalhos já foram avaliados e aprovados pela Instituição (constará nas publicações da SBPC que foram avaliados e aceitos pela Instituição que selecionou o trabalho). Neste caso <u>não</u> concorrerão ao Prêmio da Sessão de Pôsteres.</p>
<p>6. Lista dos estudantes selecionados (e que já confirmaram à Instituição que irão participar): Listar apenas o nome completo em ordem alfabética.</p>

- c) Ao confirmar a participação a Instituição estará concordando com todas as [normas do evento divulgadas no site](#).
- d) A simples indicação do estudante para a JNIC ou o pagamento da taxa não reservam vaga, pois o estudante indicado precisa efetivamente se inscrever e submeter o trabalho dentro dos limites do evento. Portanto, lembramos o quanto é importante que a Instituição antecipe os seus procedimentos e contatos com os alunos.
- e) Poderão participar apenas trabalhos que se enquadrem nas [Normas de Submissão de Trabalho disponíveis no site do evento](#). Veja o quadro destacado abaixo e consulte as [normas completas no site](#). Reiteramos que as instituições não poderão selecionar trabalhos de “revisão bibliográfica” ou sem o “cumprimento das exigências legais”, mesmo que se responsabilize pela avaliação (item II-b-5 das Normas da JNIC). Caso a SBPC detecte trabalhos em desacordo às normas, eles serão recusados.

3. Será recusado o trabalho enquadrado em um ou mais dos itens a seguir:

- a) Projeto de trabalho.
- b) Trabalho com resultados preliminares ou inconclusivos.
- c) Resultados fragmentados em vários trabalhos: "pôsteres salsicha".
- d) Trabalho já publicado.
- e) Trabalho de revisão bibliográfica.
- f) Trabalho sem a descrição das referências do cumprimento das exigências legais, com expedição de autorizações junto a Comitês de Ética ou Órgãos Ambientais, número de autorizações ou protocolos expedidos (CEP/CONEP, CEUA, IBAMA, ICMBio, CGEN, IPHAN etc.).
- g) Trabalho sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, incluindo área, nomes dos autores, título etc.
- h) Trabalho em desacordo com o formulário online de submissão.
- i) Trabalhos que apenas descrevam eventos, oficinas, fotos ou vídeos.
- j) Trabalhos com parecer de recusa quanto ao mérito científico pelos assessores. No prazo máximo de até 04 dias após a emissão da carta de recusa (no [Módulo dos Inscritos](#) do autor que submeteu o trabalho), o orientador poderá enviar recurso ao e-mail eventos@sbpcnet.org.br. O trabalho e os pareceres serão reavaliados pela diretoria, porém, não é possível qualquer alteração no trabalho para responder às críticas.
- k) Os assessores poderão recusar os trabalhos que contenham outros erros não listados anteriormente.

III. Contatos com os estudantes:

As Instituições deverão orientar os estudantes para que leiam todas as normas do evento antecipadamente e tenham atenção ao preencher na ficha de inscrição nos campos:

- Sigla da Instituição: A instituição deve informar para o estudante qual "Sigla da Instituição" ele deverá preencher (deverá ser a mesma sigla do item II-1).
- Na questão "A submissão do seu trabalho é para a Jornada Nacional de Iniciação Científica - JNIC?": responder "SIM". Caso contrário não participará da JNIC.
- Na questão: "Marque este campo se o pagamento da sua taxa de inscrição for institucional (via depósito ou empenho)". Atenção: A instituição deverá informar antecipadamente para o estudante como ele deverá preencher este campo: assinalar se a instituição for pagar ou deixar em branco se o estudante for o responsável pelo pagamento da taxa.